



PORTARIA N. 4422/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 32063/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Conceder quatro diárias e meia a servidora Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas, Código CJ1-PJ, matrícula 7000810, por seu deslocamento à cidade de João Pessoa–PB, no período de 05 a 09 de novembro do corrente ano, para realizar visita técnica ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no período de 06 a 09 de novembro de 2024, com fito de identificar boas práticas administrativas voltadas para área de gestão de pessoas de magistrados e servidores desenvolvidas pelo TJPB, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/João Pessoa/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem n.º 2608/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente